

## Editorial

O volume onze, número dois do ano de 2017 da Revista Virtual Direito Brasil, pretende compartilhar com a comunidade acadêmica, uma coletânea de textos que apresenta uma análise científica de variados temas atuais da sociedade contemporânea. Dentre eles, destaca-se: Atenção ao Investir em Ações Preferenciais de Sociedades de Economia Mista! O Código de Processo Civil de 2015 e suas Repercussões em Matéria de Execução na Lei de Falências; Desconsideração da Personalidade Jurídica e a Problemática do Abuso da Aplicação da Teoria Menor; Introdução Conceitual: Responsabilidade Civil; Aplicabilidade e Eficácia das Normas Constitucionais; Comentários acerca dos Artigos 318 a 329 do Código de Processo Civil Brasileiro; O Poder Constituinte; e Controle de Constitucionalidade: O Brasil é capaz de alçar os patamares ideais de um Estado Democrático de Direito ideal.

No primeiro texto Atenção ao Investir em Ações Preferenciais de Sociedades de Economia Mista, nossos convidados *Bernardo Araujo Mitre e Thais Nunes Freitas Barros* fazem uma análise do fator de risco quase sempre invisível nos estatutos sociais, prospectos de ofertas públicas e formulários de referência que contemplam ações preferenciais emitidas por sociedades de economia mista de capital aberto. Em suas conclusões, afirmam que a advertência estampada e fundamentada no estudo precisa constar de modo claro e inequívoco em todos os estatutos sociais, prospectos de ofertas públicas e formulários de referência que contemplem ações preferenciais com prioridade no recebimento de dividendos fixos ou mínimos, emitidas por sociedades de economia mista de capital aberto.

No segundo artigo O Código de Processo Civil de 2015 e suas Repercussões em Matéria de Execução na Lei de Falências, a professora *Maria Bernadete Miranda*, apresenta as inovações referentes às mudanças geradas pelo Código de Processo Civil de 2015 em matéria de execução e suas influências na Lei de Falências. Diz à professora que as mudanças trazidas pela atual Lei processual causaram impactos no sistema de insolvência brasileiro, pois o atual Código de Processo Civil trata-se de lei geral que deve prevalecer sobre a lei especial, porém, explica que em razão de sua aplicação supletiva e subsidiária, as regras trazidas pela Lei processual também terão aplicação aos procedimentos especiais nos aspectos não regulados expressamente pela lei especial.

No terceiro artigo *Paula Aparecido Marques* apresenta uma pesquisa sobre a Desconsideração da Personalidade Jurídica e a Problemática do Abuso da Aplicação da

Teoria Menor dizendo que, o presente trabalho busca traçar o panorama da problemática da aplicação da teoria menor que vem sendo utilizada como regra para a desconsideração da personalidade jurídica em alguns microssistemas do ordenamento jurídico brasileiro. A seguir, apresenta como a nova regulamentação do instituto da desconsideração no Código de Processo Civil de 2015, trata a teoria como um incidente processual, disciplinando de forma expressa a necessidade de citação e a possibilidade de se produzir provas. Dessa forma, conclui no sentido de evidenciar que a partir da vigência do código será garantido às empresas mais segurança jurídica e conseqüentemente incentivo de investidores no país, diminuindo assim os abusos no momento de se desconsiderar uma personalidade jurídica.

O quarto texto intitulado Introdução Conceitual: Responsabilidade Civil, de *Paulo Byron Oliveira Soares Neto* tem como propósito apresentar o conceito, características, elementos e demais pontos relevantes da Responsabilidade Civil. A pesquisa está embasada pela doutrina, jurisprudência e demonstra a sua aplicabilidade, através de exemplificações que remetem a casos cotidianos da sociedade contemporânea.

No quinto artigo *Paulo Byron Oliveira Soares Neto* escreve sobre a Aplicabilidade e Eficácia das Normas Constitucionais apresentando a sua classificação. A pesquisa está fundamentada por ampla e reconhecida doutrina, além de exemplificações relativas à análise de artigos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Na sequência *Paulo Byron Oliveira Soares Neto* apresenta Comentários acerca dos Artigos 318 a 329 do Código de Processo Civil Brasileiro, cujo objetivo foi fazer anotações e esclarecimentos em relação aos respectivos artigos da Lei nº 13.105/2015.

No sétimo artigo intitulado O Poder Constituinte, *Paulo Byron Oliveira Soares Neto* diz que no ordenamento jurídico brasileiro, tal poder se apresenta de quatro formas distintas, destacando-se: Poder Constituinte Originário; Poder Constituinte Reformador; Poder Constituinte Reformador Revisor; e Poder Constituinte Difuso.

Para finalizar a série de artigos *Paulo Byron Oliveira Soares Neto* escreve sobre Controle de Constitucionalidade: O Brasil é capaz de alcançar os patamares ideais de um Estado Democrático de Direito ideal. O presente artigo apresenta o controle de constitucionalidade existente na República Federativa do Brasil, e procura demonstrar as relevâncias, institutos e, alicerçar o leitor para possíveis estudos e pesquisas futuras na área do Direito Constitucional.

A Palestra proferida pela *Profª Maria Bernadete Miranda*, são slides de apresentações no *power point* em forma de aula, destacando-se Direito das Obrigações

Além dos Artigos e Palestras esta coletânea apresenta Ensaio de autoria da Prof<sup>a</sup> *Maria Bernadete Miranda*, destacando-se: I Jornada de Direito Processual Civil contendo enunciado aprovado apresentado pela professora; As MagicBands e o Lugar onde os Sonhos se Realizam; Características do Conflito e Mediação nas Empresas; O Contrato de Transporte Aéreo e a Prevalência das Regras Internacionais sobre o Código de Defesa do Consumidor; A Viagem dos Sonhos, o Extravio de Bagagem e o Direito do Consumidor; e Síntese sobre o Princípio da Função Social do Contrato e da Boa Fé Objetiva.

A coletânea apresenta os resultados das pesquisas científicas realizadas pela Prof<sup>a</sup> *Maria Bernadete Miranda*, juntamente com colegas do curso da graduação e da pós-graduação, além de convidados que, nesta parceria, legitimam a relevância dos movimentos de integração acadêmica para o desenvolvimento científico.

***Prof<sup>a</sup> Msc. Maria Bernadete Miranda***